

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA  
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 052/19**

|  |   |   |      |            |
|--|---|---|------|------------|
| <b>NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 052/19</b>   |   |   |      |            |
| <b>Constituição do Crédito Tributário</b>  |   |   |      |            |
| Contribuinte/Empresa: APERIFIO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA   |   |   |      |            |
| Representante Legal: BERNARDO LACORTE DOS SANTOS   | CPF: 155.961.587-71   |   |      |            |
| Representante Legal: ALEX PEREIRA DA SILVA   | CPF: 156.736.407-14   |   |      |            |
| Endereço da Empresa: RUA PROJETADA "B", S/Nº   | Fone: (22) 38641566   |   |      |            |
| Bairro: PONTE SECA   | Município: APERIBÉ-RJ   |   |      |            |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30.040.385  | CNPJ: 00.816.063/0001-10  | Inscrição Estadual:   |      |            |
| Lançamento: LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 011/2019  | Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ | Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO |      |            |
| <p><b>DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:</b> Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação: Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Alteração Contratual, previsto nos termos dos Artigos 232 e 357-A - Tabela XX, da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; <b>LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – 011/2019</b> da empresa APERIFIO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. A empresa está localizada na Rua Projetada "B", s/nº, Bairro Ponte Seca, Aperibé-RJ, inscrita no CNPJ nº. 00.816.063/0001-10, inscrita nesta municipalidade com inscrição de Alvará e ISS nº. 30.040.385.</p> <p>Segue abaixo Descrição da Nona Alteração Contratual:</p> <p><b>1. Quanto ao Capital Sócios/Capital Social</b></p> <p>O sócio <b>Alex Pereira da Silva</b>, era possuidor de 80.000 (oitenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), transfere 8.000 (oito mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o total de 8.000,00 (oito mil reais) para o sócio <b>Bernardo Lacorte dos Santos</b>.</p> <p>O capital social é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) divididos em 160.000 (cento e sessenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), que ficará dividido entre os sócios da seguinte forma:</p> <p>O sócio <b>Bernardo Lacorte dos Santos</b> ficará com 88.000 (oitenta e oito mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o valor total de 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).</p> <p>O sócio <b>Alex Pereira da Silva</b> ficará com 72.000 (setenta e duas mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o valor total de 72.000,00 (setenta e dois mil reais).</p> <p>A empresa Aperifio Indústria Comércio e Representações Ltda, protocolou sua Nona Alteração Contratual na JUCERJA sob o nº 50-2017/309821-5 datada em 26/10/2017, conforme fls. 17/21.</p> <p>a) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea "a" do CTMA.</p> |   |   |      |            |
| <b>DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-RS:</b>  |   |   |      |            |
| T.S.E. Alteração Contratual  | 106,01  |   |      |            |
| T.S.E. Guias e carnês / por guia   | 7,57  |   |      |            |
| <b>Total Geral</b>   | <b>113,58</b>   |   |      |            |
| <p>Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente notificação, ficando desde já ciente de que o não pagamento implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.</p> <p>Aperibé, 08 de abril de 2019.</p>   |   |   |      |            |
| <p>Autoridade Fiscal:</p> <p><b>LUZIMAR DE SOUZA MARQUES</b></p> <p>Fiscal De Tributos</p> <p>Mat. 1539</p>  |   |   |      |            |
| <b>Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos</b>   |   |   |      |            |
| Responsável  | Cargo Responsável   | CPF   | Data | Assinatura |

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
Código Identificador:D20F77D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 04/10/2019. Edição 2488  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>